

PORTARIA DO CHEFE DE Gabinete - de 12.3.91CLASSIFICADO:

DENISE FRANCISCO DE OLIVEIRA - RG. 18.923.569, Escritário do SOF-II-QSJ, na Seção de Expediente de Imprensa e Divulgação, do Gabinete do Secretário.

(Publicada novamente por ter saído com incorreção)

CENTRO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL - de 15.3.91CONCEDENDO:

a ARA MARIA DE OLIVEIRA ROSA - RG. 3.813.076, Escritária, Faixa 3, Nível III, do SOC-III-QSJ, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o inciso I do art. 12, da L.C. 585/88, a partir de 05.03.91, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADOPORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 15/3/91

CONCEDENDO, nos termos das artas 112 e 136, 5 faixas, da Lei nº 10.261/68, ANCELA MARIA FERNANDES, RG. 6.512.931, Escrivana do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ora à disposição deste Procuradoria Geral do Estado, até 31/12/91, para prestação de serviços extraordinários por 02 horas diárias e pleno prazo de 120 dias, correndo os despesas a conta das verbas próprias do orçamento vi-

gente.

DE 15/3/91

CLASSIFICADO: NIKE APARECIDA DE JESUS, RG. 3.469.885, Escrivana, Faixa 3, Nível V, na Divisão de Administração, a contar de 6/2/91, ficando sem efeito a Portaria publicada no D.O. de 7/3/91.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora, de 15/3/91

CONCEDENDO: com fundamento no art. 32, inciso II, da L.C. 560/88, ao Bel. LUIZ GONZAGA BISCOLLA, RG. nº 4.636.633, Procurador do Estado Nível V, a partir de 04/03/91, 18m quinquênio de adicional por tempo de serviço, totalizando 5.

a Bela. MARIA DE LOURDES LACI VIEIRA, Procurador do Estado Nível III, ref. "3", por força do que dispõe o artº 209 da Lei 10.261/68, 30(moventa) dias de licença-prêmio, relativa aos períodos de 11.10.84 a 24/06/87 e de 05.10.88 a 20.01.91.

Apostila da diretora, de 15/3/91

Inquadramento:
nos termos do artº 91, § 95 da LC. 180/73, o cargo do Bel. LUIZ GONZAGA BISCOLLA, RG. 4.636.633, Procurador do Estado Subchefe Nível II, na ref. "28", a partir de 5/9/85, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 17 publicada no D.O. de 18/7/86.

nos termos do artº 91, c.c. o artº 25, das D.ts. da L.C. 180/73, o cargo do Bel. LUIZ GONZAGA BISCOLLA, RG. nº 4.636.633, Procurador do Estado Subchefe Nível II, na ref. "32", a partir de 6/9/85, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 17 publicada no D.O. de 18/7/85.

PROCURADORIA FISCAL

Portaria do Procurador do Estado Chefe, de 15.3.91

Classificando na DAPP-3 :

Aldo de Souza Rosa, RG 9.382.877, Escritário, faixa 3, nível II, da EVNN, do SOF-II-QSJ.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor de Divisão, de 15.3.91

Deferindo, nos termos da LC-437/85, a contagem de tempo de exercício prestados ao Serviço Federal, para todos os efeitos legais, ao Bel. Gilberto Arabicano, RG 1.379.483, período de 25.11.49 a 09.4.50, num total de 108 dias.

Concedendo nos termos do art.209 da Lei 10261/68, 180 dias de licença-prêmio à Bela. Beatriz Penteado Stevenson Tavares Guerreiro, RG. 2.695.345, referentes aos períodos de 05.6.79 a 02.6.84 e 03.6.84 a 01.6.89.

Dispensando, nos termos do art.59, inciso I, § 10, item I da LC-180/73, a pedido e a partir de 12.3.91, a servidora Cleiber Aparecida de Oliveira, RG 9.782.426, da função-atividade de Escritáriado, faixa 3, nível II, da EVNN do SOF-II-QSJ, classificada na Procuradoria Fiscal.

Retificações

do D.O. de 23.2.83

No despacho publicado em nome da Bela. Maria Nafalda Tin-ti, RG 1.845.305, onde se lê: período de 04.4.78 a 04.4.80 e de 16.5.80 a 21.9.80 (961 dias),
leia-se : período de 04.4.78 a 04.4.80 e de 06.5.80 a 21.9.80 (871 dias).

do D.O. de 19.8.88

No apostila publicada em nome da Bela. Maria Nafalda Tin-ti, RG 1.845.305, onde se lê: a partir de 25.5.87,
leia-se : a partir de 23.8.87.

PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA
APOSTILA DE 13.03.91

DECLARANDO, que os funcionários/servidores, a seguir relacionados, ficam enquadrados, nos termos do art. 11, anexo XIII, da Lei 6.961, de 03.0.9.30, Tabela I, do EVNN, a partir de 01.03.90, ficando mantidos os Níveis:

ALAYSA SOUZA GOMES SOARES, RG. 429.557, Encarregado de Setor II, Nível III, do SOC-II-QSJ, da faixa 7 para a faixa 9.

IRACULADA APARECIDA RODRIGUES MANTOVANI, RG. 3.881.338, Chefe de Seção II, Nível III, do SOC-II-QSJ, da faixa 10 para a faixa 12.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADOPORTARIAS DO COORDENADOR - DE 13.03.91

CLASSIFICANDO os cargos de Agente de Segurança Penitenciária I, do SOC-III-QSJ, providos pelos funcionários abaixo, na Penitenciária do Estado:

ANTONIO MARCOS DIAS - RG. 16.756.694

APARECIDO NEGREDO - RG. 14.618.600

CARLOS ALBERTO DE SOUZA LARMEIRO - RG. 14.735.738

ELISEU BEZERRA CASSIDORI - RG. 6.321.939

ILDEFLESSO SILVA X RIBES DE OLIVEIRA - RG. 15.879.774

JOSÉ CARLOS PEREIRA - RG. 7.734.070

JOSÉ FERREIRA CHAVES - RG. 3.260.785

JOSÉ JESUS RIUES - RG. 3.562.350

SILVIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA - RG. 21.937.887-7

VALNER FRANCISCO PEREIRAS - RG. 6.378.546-8

PORTARIA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DE 15.03.91

APÓSFERIAMENTO, à vista do Laudo DEPE-85/91, nos termos dos artigos 222, inciso I e 226, inciso I, c.c. o artigo 324, da Lei nº 10.261/68, CARLOS GOLFETTO, R.G.

nº 1.800.520, Chefe de Seção II, do SQF-II-QSJ, Extrameirista-senialista, faixa 12, Nível I, da Escola de Funcionários Nível Médio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proveitos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de que trata o art.12, inc. I, § 10, da L.C. 585/88; art. 1º e 2º da L.C. 315/83 c.c. o art. 18 da L.C. 585/88; art. 6º da L.C. 432/85; e art. 12, inc. II, da L.C. 585/88, conforme consta no Processo COESPE nº 14.243/91, a partir de 01.02.91.

CASA DE DESENHO "PROFESSOR FLAMARINHO"DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 15/03/91

EXONERADO

nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lnd, a função de Guarda de Praiafina, do SOC-III-QSJ, ocupado pelo MACAU RIBAS SIBAM, R.G. nº 05.912.555, do padrão 10-A para o patrão 11-B, da Escola de Funcionários I, Nível I, a partir de 15/03/91, em consequência ficas reificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

a partir de 01/07/91 - L.C. nº 404/85 - 0.0. de 31/03/91, de 09-A para o patrão 10-A;

a partir de 01/09/91 - L.C. nº 404/85 - 0.0. de 26/03/91, de 09-A para o patrão 10-A;

a partir de 01/09/91 - L.C. nº 404/85 - 0.0. de 26/03/91, de 09-A para o patrão 15-A;

nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lnd, a função de Agente de Segurança Penitenciária I, do SOC-III-QSJ, ocupado pelo MACAU RIBAS SIBAM, R.G. nº 05.912.555, do padrão 10-A para o patrão 10-B, da Escola de Funcionários I, Nível I, a partir de 24/04/91, em consequência ficas reificadas a apostila anteriormente expedida a saber:

a partir de 01/01/92 - L.C. nº 404/85 - 0.0. de 26/03/91, de 09-A para o patrão 10-B.

CASA DE DESENHO DE PESQUISAS PESQUISAS

Portaria da Diretora Substituta, de 13.03.91

CONCEDENDO:

de conformidade dos Arts. 1º e 2º da L.C. nº 315/83, c.c. o Artigo 18 da L.C. 585/88, o Agente de Permanecida, calculado mediante a aplicação do percentual de 30% sobre o nível I, da faixa em que se encontra enquadrado, na EVNN, a servidora alumna

MARIA IRIS DE LIMA LIMA, RG. 6.594.860, Chefe de Seção-II (Pre-labora), a partir de 31.10.90.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CAMPINAS/SINAPREDIVISÃO DO DIRETOR

DISPENSANDO, a pedido nos termos do artigo 59, I, ítem 1, da L.C. 180/78, os Agentes de Segurança Penitenciária I, abaixo relacionados, a partir de 18.02.91, por ter sido nomeados para os cargos de mesma denominação:

ARICVALDO LUIZ RIBEIRO, RG. 17.206.706

CLAUDIO DORINETE PERIN, RG. 17.373.826-6

JOSÉ CARLOS KUNZ, RG. 11.323.090

RENATO SANCHES ANTunes, RG. 6.680.450

VICTOR ROBERTO RAZZOJO, RG. 11.997.795

CLAUDINEI APARECIDA FARIA, RG. 19.375.870

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DR. EDGARD MAGALHÃES BORGES DE TREMORTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Pessoal

Portaria do Diretor de 12.03.91

EXONERANDO, a pedido, o funcionário abaixo relacionado, do cargo de Escriturário do SOC-III-QSJ, nos termos do artigo 58, § 1º, ítem 1 da LC 180/78, como segue:

Melâncica Maria Resende Correa, RG.14.227.770-8, a partir de 12.03.91.

Portaria do Diretor, de 14.03.91

CONCEDENDO ADICIONAL, nos termos do Artigo 126, Inciso III, alínea "b", c.c. o Artigo 25, do Ad.P.C., da Constituição do Estado de São Paulo, a HILTON PEREIRA, R.G. nº 03 111 431, Agente de Segurança Penitenciária IV, Efetivo, do SOC-III-QSJ-QSJ, fazendo jus aos proveitos mensais correspondentes a vencimentos e demais vantagens de que trata o Artigo 45, da L.C. 201/79 - Regime Especial de Trabalho Policial, alterado pelo Artigo 1º, Inciso II, da L.C. 49/88 mais a Santa Parte dos Vencimentos, L.C. 548/88, Artigo 1º, § 5º, com o Adicionais por Tempo de Serviço, L.C. 548/88, Artigo 1º, § 4º, mais o Adicional de Invalidez, da L.C. nº 432/85, conforme consta da Cartilha de Liquidação de Tempo de Serviço nº 068/88, ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço-C.R.E.H., publicada no R.O.E. de 24/11/90 - P.J.C.T.-S.J.-nº 002/87, EFEITADO ATÉ 10/06/1990.

Apostilas do Diretor

CONCEDENDO, nos termos do artigo 1º, § 2º, alíneas "b" e "c" da L.C 548/88, aos interessados abaixo, relacionados, hum quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, na seguinte conformidade:

Agente de Segurança Penitenciária I SOC-III-QSJ

Jeferson Rodrigues da Silva, RG.7.827.363, a partir de 10.09.89 (1º quinquênio);

Luiz Antonio Pedrosa, RG.9.643.572, a partir de 22.02.91 (1º quinquênio);

Luiz Carlos de Oliveira, RG.11.874.037, a partir de 23.02.91 (1º quinquênio);

Luiz Carlos de Oliveira, RG.16.581.725, a partir de 30.02.87 (1º quinquênio).